



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 058/2017

06 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o inciso VIII do Art. 15 da Lei nº 5.905, de 12 de Julho de 1973, sendo atribuição do Conselho Regional o zelo pelos profissionais que exercem as atividades de Enfermagem;

CONSIDERANDO que a capacitação profissional é medida que angaria melhores préstimos das atividades de enfermagem aos usuários dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 29.937 de 15 de Janeiro de 2015, do Governador do Estado de Sergipe, que disciplina acerca da cessão de servidores públicos estaduais;

CONSIDERANDO a vasta experiência, prática profissional nas áreas de urgência e emergência, com experiência em gestão pública, educação permanente, auditoria e consultoria dos serviços de saúde em âmbito Federal, Estadual e Municipal da servidora supracitada;

CONSIDERANDO a preponderância do interesse público, tratando-se a capacitação profissional de atividade pública ofertada gratuitamente aos profissionais de Enfermagem em todas as suas categorias;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Enfermeira Dr^a. MARIA DA CONCEICAO MENDONCA COSTA, brasileira, solteira, inscrita no COREN/SE n.º 43283-ENF, como colaboradora deste Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, com foco de atuação na capacitação profissional.

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE Nº.04/2017;



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 06 de março de 2017.


Dra. Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dra. Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária


06/03/17